



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/Pr, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ:78.184.355/0001-75

ATA Nº 01/2015 EM 23/01/2015 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, as 19:00hs., na sala das sessões da Câmara Municipal de Roncador, contatando com a presença de OITO vereadores. O Presidente, vereador **Esmael Veloso dos Santos**, declarou aberta a sessão, convidou a mim Daiana Teresa Krizanoveski, Assessora Jurídica da Câmara, para secretaria-lo como “ad-hoc”, e o 1º. Secretário, Vereador **Jair Lemos**, para conduzir a oração do Pai Nosso, o qual todos oraram respeitosamente em pé. Em seguida, solicitou a leitura da ATA nº 57/2014, a qual foi colocada em discussão, ninguém se manifestando a ata é colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, ATA nº 58/2014, a qual foi colocada em discussão, ninguém se manifestando a ata é colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, ATA nº 59/2014, a qual foi colocada em discussão, ninguém se manifestando a ata é colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, ATA DE ELEIÇÃO PARA BIÊNIO 2015-2016, de 20/01/2014, a qual foi colocada em discussão, ninguém se manifestando a ata é colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. ORDEM DO DIA: **Projeto de Lei Nº 001/2015** – de autoria do Executivo Municipal, Altera os anexos I e II da Lei Municipal 927/2010, reajustando o valor do piso salarial dos servidores efetivos ocupantes do quadro de profissionais do magistério para o ano de 2015 e dá outras providências. O projeto é encaminhado às comissões e assessoria jurídica, para análise e emissão dos pareceres. **Projeto de Lei Nº 002/2015** – de autoria do Executivo Municipal, Altera a redação do artigo 54 da Lei Municipal complementar nº 886/2009, a fim de fixar o valor da cota do salário-família para o exercício de 2015 e dá outras providências. O projeto é encaminhado às comissões e assessoria jurídica, para análise e emissão dos pareceres. **Projeto de Lei Nº 003/2015** – de autoria do Executivo Municipal, Altera os anexos I e II da Lei Municipal 768/2005, que dispõe sobre o valor do piso salarial dos servidores efetivos ocupantes do quadro de agente de vigilância sanitária e agente comunitário de saúde e dá outras providências. O projeto é encaminhado às comissões e assessoria jurídica, para análise e emissão dos pareceres. **Projeto de Lei Nº 002/2015** – de autoria do Legislativo Municipal, dispõe sobre a recomposição dos subsídios da Prefeitura Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Procurador Geral do Município e dá outras providências. O projeto é encaminhado às comissões e assessoria jurídica, para análise e emissão dos pareceres. **Projeto de Lei Nº 003/2015** – de autoria do Legislativo Municipal, dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos vereadores e presidente da câmara e dá outras providências. O projeto é encaminhado às comissões e assessoria jurídica, para análise e emissão dos pareceres. Ao término da ordem do dia, não havendo explicação pessoal, o Presidente Convoca para sessão extraordinária dia 24/01/2015 (sábado) as 10:00hs, para discussão e votação da pauta, nada mais havendo a tratar o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão.

Roncador, 23 de Janeiro de 2015

Esmael Veloso dos Santos
Presidente da Câmara

Jair Lemos
1º Secretário

Pedro Ferreira de Castro
2º Secretário